



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

LEI N.º 1.203, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA CONCEDER "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO PPA DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Legislativo Municipal a conceder "Auxílio Alimentação", no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) aos seus servidores municipais.

Parágrafo Único – O valor estabelecido no artigo anterior será corrigido anualmente, através do índice do IPC da FIPE.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal um **Crédito Especial**, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Atividade:	2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Elemento	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Recurso	01.110	RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO	R\$ 2.640,00

Art. 3º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
Atividade:	2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Elemento	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Recurso	01.110	RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO	R\$ 2.640,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Art. 4º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcias, 19 de fevereiro de 2014.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças